



## CHAMADA DE CREDENCIAMENTO INTERNO/EXTERNO Nº 01/2016

### CHAMADA INTERNA/EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB) informa aos interessados que estarão abertas, **no período de 02/08 a 09/08/2016**, inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica. Nessa oportunidade, serão credenciados docentes da UFMA e fora da UFMA que atuem na área de Pedagogia e/ou licenciaturas ou áreas afins. Os interessados deverão entregar em mãos **no horário de 8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min**, ou enviar documentação na Secretaria do PPGEEB (localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco D, Sala 105, Térreo, Cidade Universitária “Dom Delgado”, Avenida dos Portugueses, 1966, CEP: 65080-805. São Luís - MA. Fone: (98) 3272-8479).

#### 1 DAS VAGAS

Serão oferecidas cinco (05) vagas, devendo seguir as seguintes exigências:

ÁREA	TITULAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO NO PPGEEB	QUANTIDADE DE VAGAS
PEDAGOGIA	Doutorado em Educação	Alfabetização e Letramento	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	Doutorado em Educação ou Doutorado em Educação Física e/ou áreas afins	Ensino de Educação Física	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Doutorado em Biologia ou Doutorado em Educação e/ou áreas afins	Ensino de Ciências e Biologia	01



<b>HISTÓRIA</b>	Doutorado em Educação ou Doutorado em História /ou áreas afins	Ensino de História	01
<b>FÍSICA</b>	Doutorado em Física ou Doutorado em Educação e/ou áreas afins	Ensino de Física	01

## 2 DA DOCUMENTAÇÃO

- Formulário de credenciamento docente, disponível no Anexo 1;
- Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das normas do PROQUALI e normas internas do programa, disponível no Anexo 2;
- Plano de Trabalho com sua proposta de atuação no Programa, disponível no Anexo 3;
- Currículo Lattes atualizado e comprovado até a data de inscrição do candidato;
- Diploma de graduação (autenticado);
- Diploma de doutorado (autenticado);
- Declaração de disponibilidade de 10h semanais para o PPGEEB expedida pela unidade ou subunidade, caso o docente seja externo da UFMA.

## 3 DAS EXIGÊNCIAS PARA O PLETEIO DA VAGA

- Título de doutorado por no mínimo há um ano, a contar da data da realização do período do Edital da Chamada para Credenciamento do PPGEEB;
- Experiência por no mínimo dois anos em ensino de graduação;
- Experiência em orientação concluída (Monografia, PIBIC e/ou PIBID) por no mínimo dois alunos na graduação e/ou em Cursos de Especialização



Lato Sensu a partir do período da última avaliação da área de Educação da Capes (2013-2016);

- VII - Ter vínculo empregatício permanente com a UFMA com regime de dedicação integral ou 40 h semanais de trabalho, para uma jornada mínima de 10h semanais para o PPGEEB.
- Estar participando em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq como líder ou como integrante;
- Produções bibliográficas e técnicas específicas da área que o candidato está pleiteando, a partir do período da última avaliação da Área de Educação da Capes (2013-2016) nas seguintes produções:
  - a) Pelo menos duas produções bibliográficas: publicação em periódicos nas áreas de Educação e/ou Ensino, no mínimo B2 ou livros que sejam produto de pesquisa que apresentem organicidade e boa circulação ou material didático publicado por editora que apresenta comissão científica e editorial.
  - b) Pelo menos, duas produções técnicas, artísticas e/ou patentes: artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino; participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais; Consultoria ou Assessoria Técnica; protótipos; patentes; Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das áreas de Educação e/ou Ensino.

#### **4 DA AVALIAÇÃO**

A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma Comissão indicada pelo Colegiado do PPGEEB, sendo submetidos ao Comitê do ProQuali.

A avaliação se dará a partir dos itens que constam no Anexo 4.

Será aprovado o candidato que alcançará o maior número de pontos.



## 5 DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do processo avaliativo do credenciamento será divulgado na página do PPGEEB e na página da PPPGI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), na data de 15 de agosto de 2016.

Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão de Credenciamento do Programa, o docente será enquadrado como Docente Permanente, atendido o disposto pela CAPES e pela carga horária informada pelo professor, assim como pela necessidade do PPGEEB.


## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para ter acesso ao Regimento Interno de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGEEB e do Regimento do ProQuali, entrar no site do programa: [www.ppgeeb.ufma.br](http://www.ppgeeb.ufma.br); no item Documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretaria do Programa pelo telefone (98) 3272-8479 ou pelo e-mail [ppgeeb@ufma.br](mailto:ppgeeb@ufma.br).

Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.

São Luís, 31 de julho de 2016

  
**Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes**  
Coordenador do PPGEEB/UFMA



## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

De: \_\_\_\_\_

Para: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica

Prezado Coordenador,

Venho requerer à Coordenação meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica para a Linha de Pesquisa: Ensino e Aprendizagem na Educação Básica.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos, para avaliação técnica e científica:

- a) Carta de encaminhamento com compromisso de cumprimento das Normas Internas do Programa, das Normas do PROQUALI (anexo) e da CAPES;
- b) Formulário de credenciamento docente, disponível em anexo;
- c) Plano de atividades, resumindo sua proposta de atuação no Programa;
- d) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição do candidato.

Declaro que estou de acordo com o **Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento** do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica e com o Capítulo V da Resolução CONSEPE Nº 1041 (PROQUALI), de 22 de julho de 2013.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Dados de contatos: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2 - CARTA DE COMPROMISSO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO PPGEEB E DO PROQUALI

Eu, \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de fazer cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), assim como das exigências do Programa de Qualidade dos Cursos de Pós-Graduação da UFMA (PROQUALI).

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO 3 - PLANO DE TRABALHO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### 1 GRUPO DE ESTUDO

---

---

---

---

---

### 2 PROJETOS DE PESQUISA

---

---

---

---

---

### 3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

#### 3.1 PERIÓDICOS

---

---

---

---

#### 3.2 LIVROS

---

---

---

---



#### 4 PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E/OU PATENTES

---

---

---

---

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Assinatura: \_\_\_\_\_





**ANEXO 4 - QUADRO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	PRODUÇÃO TÉCNICA	PROJETOS DE PESQUISA	ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA (MONOGRAFIA, PIBIC E/OU PIBID) POR NO MÍNIMO DOIS ALUNOS NA GRADUAÇÃO E/OU EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU
Periódico Qualis A1 100 PONTOS	Artigos publicados em eventos científicos nas áreas de Educação e/ou Ensino 30 PONTOS	20 PONTOS (ATÉ 04 SEMESTRES)	MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO 20 PONTOS
Periódico Qualis A2 85 PONTOS	Participação em comitês técnicos - internacionais, federais, estaduais ou federais 30 PONTOS		MONOGRAFIA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU 30 PONTOS
Periódico Qualis B1 70 PONTOS	Consultoria ou Assessoria Técnica 20 PONTOS		PIBID 15 PONTOS
Periódico Qualis B2 55 PONTOS	Protótipos; Patentes 30 PONTOS		PIBIC 10 PONTOS
LIVROS Capítulo: 35 PONTOS Livro: 130 PONTOS	Cursos de Aperfeiçoamento, Capacitação ou Especialização para profissionais das áreas de Educação e/ou Ensino 30 PONTOS		

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_